



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)

Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 20/2025

15 de maio de 2025

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e da Vogal: Maria Manuel Barroso. -----

Registaram-se as ausências do Vogal: Rui Vilela Dionísio e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 285/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/16), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante 102 dias, nos termos propostos nos documentos. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 286/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/17), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

regra 4.^a, e do n.º 6 da regra 7.^a, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante 102 dias, nos termos propostos nos documentos.

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 287/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/20), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 14 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.^a, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.^a, e do n.º 6 da regra 7.^a, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, num total cento e sessenta e seis refeições, nos termos propostos nos documentos.

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 288/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/26), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 01 de maio de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 3 da regra 2.^a, n.º 6 da regra 7.^a, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5.^a, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 535,00€ (quinhentos e trinta e cinco euros), corresponde ao pagamento de um mês de renda de casa em habitação privada, mediante apresentação de fatura-recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 289/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS -77 Aquisição de serviços de manutenção



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

(programada e não programada) dos equipamentos de frio industrial instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo - Decisão de Adjudicação), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com o ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Frincor – Frio Industrial e Comercial Lda., NIPC 501517600, a prestação de serviços de manutenção (programada e não programada) dos equipamentos de frio instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo, pelo preço contratual de 13.548, 00 € (treze mil quinhentos e quarenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse.

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 290/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG- -84 – Aluguer de Insufláveis (no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança 2025) - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para o aluguer de insufláveis (no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança 2025), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 4.065,00 € (quatro mil e sessenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite à Playbus – Unipessoal, Lda., com o NIPC 510 560 725; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 291/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-83 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para grades e portas automáticas ou outros automatismos existentes nas diversas instalações da Entidade Adjudicante - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para grades e portas automáticas ou outros automatismos



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

existentes nas diversas instalações, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 4.065,04 € (quatro mil sessenta e cinco euros e quatro centavos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Envio do convite à *Portigrade – Portas e Grades*, NIPC 502 073 381; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -

Proposta 292/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-25 - Aquisição de uma plataforma elevatória elétrica tipo tesoura para o Mercado de Arroios - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Nortejo-Sociedade de Máquinas e Representações Lda., com o NIPC 500203270, o fornecimento de uma plataforma elevatória elétrica tipo tesoura para o Mercado de Arroios, pelo preço contratual de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Herberto Gil Gamito, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 293/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-27- Aquisição de serviços para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Rui Filipe Patrício dos Mártires, com o NIF 241 680 735, a prestação de serviços de para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa, pelo preço contratual de 1.460,00 € (mil quatrocentos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 294/2025 - Proc. N.º 2025 -CPUB - AQS-3 - Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana – Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, artigo 46º - A, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º - A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: homologação do relatório final; adjudicação da proposta do concorrente Praxis – Segurança S.A., pelo preço contratual global de 116.587, 58 € (cento e dezasseis mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondendo ao lote 1 o valor de 76.858,88 € (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) e ao lote 2 o valor de 39.728,70 € (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; notificação da adjudicação a todos os concorrentes; aprovação da minuta do contrato; solicitação dos documentos de habilitação; designação de José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 295/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-82 - Aquisição de serviços de atividades de animação no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança 2025 - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Cristiana Neto da Silva – Unipessoal, Lda., com o NIPC 514 593 334, a prestação de serviços de atividades de animação no âmbito das comemorações do *Dia Mundial da Criança 2025*, pelo preço contratual de 6 645,00 € (seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 296/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/18), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante 102 dias, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 297/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/21), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, duas refeições diárias, num total de cento e sessenta e seis refeições, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 298/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/22), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] e família, através do Programa “Arroios à Mesa”, num total trezentas refeições, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 299/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/24), resulta da leitura da



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante sessenta dias, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 300/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/25), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de abril de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada, por sua vez, com as alíneas a) e c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED] para fazer face ao pagamento de despesas respeitantes a dois meses de renda de habitação – em que a renda mensal é no valor de 468,00 € (quatrocentos e sessenta e oito euros) – e a despesas de saúde – no valor de 95,00€ (noventa e cinco euros) – no valor total de 1.031,00€ (mil e trinta e um euros), mediante apresentação da respetiva fatura/recibo. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 301/2025 – Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2025-CPREV-EMP- 26 - Empreitada de melhoramento da Piscina de Arroios. Considerando que, no seguimento do deliberado, as entidades acima referidas foram convidadas a apresentarem proposta, podendo fazê-lo, querendo, até às 23:59 do dia 10 de maio de 2025; Considerando que decorrido o prazo fixado, o Júri nomeado constatou que só uma das entidades convidadas apresentou proposta, tendo elaborado o Relatório Preliminar onde propôs a exclusão da única proposta; Considerando que desse Relatório Preliminar foi notificado o concorrente e concedido o prazo de três (3) dias úteis para responder, querendo, em sede de audiência prévia, veio o concorrente antes de tal termo dizer que nada tem a dizer



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

em audiência prévia e que prescinde do demais prazo; Considerando que foi elaborado o Relatório Final, onde o Júri manteve as conclusões insertas no Relatório Preliminar; Considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando “Todas as propostas tenham sido excluídas (...)”; Considerando que a decisão de não adjudicação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos determina, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, a revogação da decisão de contratar; Face ao exposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 276/2025. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 302/2025 – Proc. nº 2025-CPREV-EMP- 28 - Empreitada de melhoramento da Piscina de Arroios - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do nº1 do artigo 19º, do nº 1 do artigo 36.º, e da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: NUNO DA COSTA UNIP LDA., com o NIPC 517822091; EME - CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS, LDA., com o NIPC 510226817; TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com o NIPC 502519533. Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Diogo Lopes; Vogal Efetiva – Herberto Gil Moutinho Gamito; Vogal Suplente – Antónia Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta; Delegar na Presidente a tomada da decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretarici. -----

Lisboa, 15 de maio de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

João Francisco Borges da Costa